



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede o Título de "Jovem Revelação do Ano" a Guilherme Alvares Lopes.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2026.

**TOMÉ**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**LUIZ PARAKI**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**LEANDRO THOMAZINI**

Membro da Comissão de Justiça e Redação



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026** – *De autoria da Vereadora Dayse Ciacco* - Concede o Título de "Jovem Revelação do Ano" a Guilherme Alvares Lopes.

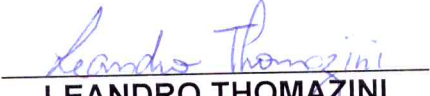
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026 pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ PARAKI**  
Presidente da Comissão de Finanças  
e Orçamento

\_\_\_\_\_  
**NEI DA FARMÁCIA**  
Vice- Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO THOMAZINI**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026**

“Concede o Título de ‘Jovem Revelação do Ano’ a  
Guilherme Alvares Lopes”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Jovem Revelação do Ano” a *Guilherme Alvares Lopes*, em justo reconhecimento à sua trajetória acadêmica, esportiva, social e pessoal no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º.** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2026.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
25 / 5 / 26  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO  
J.O.M. Nº 1756 p7  
26 / 05 / 26  
DAYSE CIACCO  
VEREADORA- PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS  
18 / 5 / 26  
PRESIDENTE  
LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## JUSTIFICATIVA

Guilherme Alvares Lopes natural de São João da Boa Vista, SP, estudante, filho de: Simone Gabriela Alvares e Fernando Salvi Cautela Lopes.

O estudante indicado para a homenagem “Jovem Revelação do Ano” destaca-se por sua trajetória acadêmica, esportiva, social e pessoal, demonstrando excelência, dedicação e forte vínculo com o município de São João da Boa Vista.

Sua trajetória educacional evidencia empenho e mérito acadêmico, tendo conquistado oportunidades de estudo por meio de concursos de bolsa em escola particular da cidade, resultado de seu destacado desempenho escolar e comprometimento com os estudos.

No campo acadêmico, obteve relevantes conquistas em olimpíadas do conhecimento, sendo Medalhista de Prata na Olimpíada Canguru de Matemática 2024. Também participou de importantes competições intelectuais, como a OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, alcançando a 2ª fase em 2024; a ONHB – Olimpíada Nacional em História do Brasil; a OMU; e a OBLI – Olimpíada Brasileira de Língua Inglesa, na qual conquistou o 3º lugar em 2025.

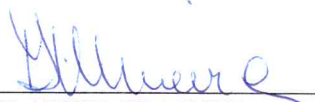
Na área de formação linguística e cultural, realizou intercâmbio internacional de três semanas na Inglaterra, em programa de imersão na língua inglesa, alcançando nível B2 de fluência na escala Cambridge. Além disso, conquistou certificações Cambridge nos níveis A2 e B2, demonstrando dedicação ao aprimoramento acadêmico e pessoal.

O estudante também se destaca pelo compromisso social e comunitário, atuando como voluntário no projeto Planeta Plantar, contribuindo para ações de conscientização e preservação ambiental. No movimento escoteiro, integrou o Grupo Escoteiro Marechal Rondon, onde desenvolveu valores de cidadania, liderança e responsabilidade, conquistando importantes distinções, como a Insígnia Cruzeiro do Sul e o Cordão Verde e Amarelo, reconhecimentos de elevado mérito dentro do escotismo brasileiro.

Na área esportiva, representou o município de São João da Boa Vista como competidor de natação pelo Projeto Jorge Abudd (CIC), demonstrando disciplina, dedicação e espírito esportivo. Também participou da Maratona Integração Escolas e Comunidade, representando sua instituição de ensino nas modalidades Handebol, categoria Mirim Anglo Ensino Fundamental (2025), e Natação, categoria Mirim pelo Anglo Ensino Fundamental (2025).

Por sua trajetória exemplar, marcada pelo comprometimento acadêmico, participação social, desenvolvimento esportivo e dedicação às oportunidades de crescimento pessoal e coletivo, faz-se justa sua indicação para a homenagem “Jovem Revelação”, servindo de inspiração para outros jovens do município.

Por essas razões e com grande admiração e respeito indico o jovem estudante Guilherme Alvares Lopes para receber o Título ‘Jovem Revelação do Ano’ em 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**DAYSE CIACCO**  
VEREADORA- PL